



**AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA**

PORTARIA ANAC N° 1.589/SIE, DE 14 DE SETEMBRO DE 2009.

Renova o registro do Aeródromo Privado
Fazenda São José do Bom Retiro (SP).

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso de suas atribuições outorgadas pelo artigo 52, inciso IX, do Regimento Interno aprovado pela Resolução n° 71, de 23 de janeiro de 2009, nos termos do disposto na Instrução de Aviação Civil - IAC 4301 - Instrução para Autorização de Construção e de Registro de Aeródromos Privados, com fundamento na Lei n° 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, e tendo em vista o que consta do processo n° 60800.025973/2008-23,

RESOLVE:

Art. 1° Renovar o registro do aeródromo privado abaixo, com as seguintes características:

I - denominação: Fazenda São José do Bom Retiro (SDYB);

II - município: Itapetininga (SP);

III - proprietário: Espólio de Clovis Scipilliti;

IV - coordenadas geográficas: 23° 47' 07" S / 048° 20' 24" W;

V - classe: 1B;

VI - dimensões da pista de pouso e decolagem: 800,00 x 40,00 metros;

VII - elevação: 681,00 metros;

VIII - natureza do piso: terra;

IX - designação da pista: 11/29;

X - resistência do pavimento: 4000 Kg / 0.50MPa;

XI - condições operacionais: VFR Diurna.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade de 5 (cinco) anos.

RODRIGO FERREIRA DE OLIVEIRA
Superintendente de Infraestrutura Aeroportuária